



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município da “Canção Italiana”

**DECRETO Nº 039/2021, de 05 de agosto de 2021.**

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 36.659,35 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 1276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art.1º)** Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 36.659,35 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1236100471.018 – Móveis e Equipamentos para Escolas Municipais:  
4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.659,35

2060600042.036 – Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal da Agricultura:  
3.3.9.0.39.00.07.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

**TOTAL.....R\$ 36.659,35**

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias, conforme se especifica a seguir:

1212200281.072 – Veículo de Pequeno Porte:  
4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.659,35

1236500481.150 – Parque de Recreação Infantil:  
4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

2060600042.036 – Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal da Agricultura:  
3.1.9.0.11.00.07.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

1339200542.031 – Manutenção das Ativ. Culturais e Recreativas Municipio:  
3.3.9.0.30.00.11.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 36.659,35**



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,**  
aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração